



ATA da Sessão Pública- Edital de Chamamento Público – nº 01/2025

Secretaria de Educação e Cidadania

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Auditório da Secretaria de Educação e Cidadania os membros da Comissão de Seleção e respectivos suplentes: Sra. Leandra Carreño, Sr. Augusto César Vieira, Sra. Graziela Fernandes Vargas Rocha e Sra. Edna Aparecida da Silva. Como assessoria técnica, esteve presente a Sra. Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Diretora do Departamento de Educação Infantil, também participaram Dirigentes e Representantes das OSC's, conforme lista de presença anexa. Iniciada a sessão, a Sra. Francilene fez a acolhida e uma breve apresentação aos presentes, informando o objetivo principal da parceria. Na sequência, o Sr. Augusto pontuou que dúvidas de caráter personalíssimo não seriam respondidas e, sendo de interesse coletivo, a pergunta seria respondida de forma a esclarecer a dúvida de todos os presentes, mantendo a impessoalidade do processo de seleção. Por fim, reforçou que todas as informações serão publicadas no portal da transparência, sendo responsabilidade da entidade acompanhar o site oficial. Dando continuidade, a Sra. Leandra conduziu a sessão, solicitando que os presentes fizessem questionamentos pertinentes ao edital. A Sra. Sandra, da OSC AMMA, perguntou se a experiência de atividade que exerce com as crianças de 0 a 5 anos contempla para aprovação, e foi respondido que esta análise é específica e realizada no momento da análise do projeto. Perguntou também se o recurso contempla as questões trabalhistas; foi respondido que sim, conforme indicado no item VIII, do Anexo I (termo de referência). Solange e Keren, da OSC Meu Segundo Lar, perguntaram quais são as atribuições da OSC. Respondeu-se que é responsável pela parte organizacional (contratação, pagamentos, orientações, formações, entre outros). Perguntaram também sobre as questões trabalhistas e se estão inclusas no recurso; foi respondido que sim, conforme indicado no item VIII, do Anexo I (termo de referência). Clenilda, da OSC CEPEM, perguntou sobre a função gratificada, e foi respondido que no edital há o detalhamento de todas as atribuições nos itens XIII, XIV e XV. Ariane, da OSC Casa Girassol, perguntou sobre a quantidade de educadores por sala, e foi respondido que o DEI é quem indicará a necessidade da Unidade Escolar. Matheus, da OSC Meu Segundo Lar, perguntou se há necessidade de formação específica para atender as crianças com necessidades especiais, e foi respondido que não precisa ter a formação, pois não se confunde com o profissional de apoio. Ariane, da OSC Casa Girassol, perguntou sobre o planejamento, e foi esclarecido que é de responsabilidade do professor, não sendo atribuição do cuidador planejar as atividades. Perguntou ainda se a formação será realizada em horário de trabalho ou em outro momento, e foi esclarecido que a OSC será responsável pela organização dos horários de formação previstas no plano de trabalho. Clenilda, da OSC CEPEM, perguntou sobre o formato da formação e se seria da REM; esclareceu-se que a rede irá emitir diretrizes para que a OSC realize as formações quando necessárias, mas isso não se confunde com as formações previstas no plano de trabalho. Márcia, da OSC Instituto ADONAI, perguntou sobre a alimentação do funcionário, se esta será oferecida pela OSC. Respondeu-se que sim, será de responsabilidade da OSC, assim como todos os



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

benefícios trabalhistas, e ressaltou que a cozinha da unidade escolar não poderá ser utilizada. Letícia, da OSC SANTÍSSIMA, perguntou se a formação precisa ser desenvolvida às terças e quintas, conforme já acontece; foi respondido que a organização será de responsabilidade da OSC. Guilherme, da OSC Letras Iguais, perguntou se precisa elaborar uma proposta para cada região; foi respondido que sim, em envelopes distintos, nos termos do item 1.5.1 do edital. Júlio, da OSC Celebreiros, perguntou sobre a base salarial dos funcionários; respondeu-se que a base considerou o piso salarial da categoria no Estado de São Paulo. Clenilda, da OSC CEPEM, perguntou sobre o registro do ponto, se será exigido que seja digital; foi respondido que deverá seguir a legislação trabalhista, sendo de responsabilidade da OSC. Perguntou ainda sobre a participação em eventos da escola, e foi respondido que sim, em dias letivos. Questionou sobre a carga horária e se poderá contratar por 5 horas; foi respondido que o termo de referência foi elaborado tomando por base 8 horas de trabalho. Clenilda perguntou ainda sobre os materiais pedagógicos, se precisa providenciá-los; foi respondido que estão previstos no edital os materiais obrigatórios (Anexo I-B). Reforçou-se ainda a necessidade de observância do item 9.2.4 do edital para a formação dos custos. Lucas, do SINDSERV-SJC, perguntou sobre as diretrizes das formações; respondeu-se que serão de responsabilidade da OSC, sendo da SEC as orientações quanto às diretrizes que devem ser seguidas. Lucas questionou se o valor presente no termo de referência é pagamento mensal, anual, entre outros; foi respondido que o valor refere-se a todo o período do contrato (12 meses). Rodrigo, da OSC MAJONEL, perguntou sobre o profissional, se não tiver experiência; respondeu-se que deverá ser observado o item XII – Recursos Humanos do Termo de Referência. Marta, da OSC CASEPAFE, perguntou sobre a temporalidade da formação, se pode ser semestral ou trimestral; foi respondido que deve haver periodicidade. Marta CASEPAFE solicitou esclarecimentos sobre descrição das atividades no plano de trabalho, foi esclarecido que as atividades pedagógicas são de responsabilidade do professor e que deve observar o Termo de Referência quanto as metas, indicadores e meios de verificação. Marta ainda continuou com dúvidas sobre a metodologia, foi respondido que deverá ser contemplado as atividades execução do plano de trabalho de acordo as metas e meio de verificação do edital de chamamento. Letícia OSC SANTÍSSIMA, perguntou sobre o horário de trabalho, se a carga horária do funcionário será indicada pela SEC, foi respondido que o DEI é quem indicará a necessidade de quantidade de funcionários e horários atendidos, sendo de responsabilidade da OSC demais organização. Solange OSC Meu Segundo Lar perguntou sobre a mobilidade do funcionário volante, foi respondido que será de responsabilidade da OSC, e quem vai acompanhar esse processo é o funcionário gratificado e supervisor. Rodrigo da OSC MAJONEL, perguntou sobre a locação de veículos para a mobilidade do supervisor, foi respondido que todos os custos devem estar contemplados na proposta. Mariana OSC CEPEM perguntou se os funcionários contratados podem ser Pessoa Jurídica ou devem ser CLT, foi respondido que é uma questão personalíssima. Vale ressaltar que deixaram o ambientes antes da leitura desta ata: Nathália e Estevam da OSC CBM, Sandra e Maria da Graça da OSC AMMA, Júlio e José Luiz da Associação Celebreiros, Lucas do SINDSERV-SJC, Guilherme da OSC Letras Iguais, Clenilda e Mariana da OSC CEPEM e Letícia da OSC Santíssima. Sem mais, eu, Augusto César Vieira, encerro a presente ata com a assinatura dos membros da Comissão de Seleção presentes, assessoria técnica e



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

lista de assinatura dos Dirigentes e Representantes de Entidades anexa. Sem mais, eu, Augusto César Vieira, encerro a presente ata com a assinatura dos membros da Comissão de Seleção presentes, assessoria técnica e lista de assinaturas dos Dirigentes e Representantes de Entidades anexa.

Augusto

Pinto

Paulo

de Souza

de Souza



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

LISTA DE PRESENÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – nº 01/SEC/2025

Sessão Pública – 16 de janeiro de 2025 – 14h30

Cidade da Educação - Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811, Residencial Flamboyant - CEP 12228-010

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Maria das Graças Jante da Silva	AMMA	
Sandra Pereira de Carvalho	AMMA	
Daniela Dilecia Costa Soares	Contaxima	
Elaine C. Pereira	Adonai	
Letícia Helene M. Per	Justitimus	
mônica Caetlina Mendes	— " —	
Tullio Sme	Associação de Professores	
Alexis Lima Jr	Unifonal	



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Marta D. M. M. Coutinho	Cooperfape	
Seleny de F. R. Oliveira	Arbor. Cristã Educ. Mer. de Lar	
Luan Soares	ACE meu 2º lar	
Mafêus Fátini	ACE meu 2º lar	
José Luiz Aguiar	Associação Cultural 1	
Luan M. de Castro	Luan ginásio	
Márcia Helena dos Santos	Odenari	
Márcia de Almeida Barbosa	Casa Girassol	
Guilherme Mills	Inst. Letras Iguais	
Simone de Lato	Gente muda	
Adriana Op. Daedate	Gente muda	

